

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SOBRE: o Projeto de Lei n. 339/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Exército Brasileiro/Comando Militar do Sudeste e dá outras providências. (Para o funcionamento do Tiro de Guerra nº 02-040 – Sorocaba)

Pela aprovação.

S/C., 20 de setembro de 2013.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA
Presidente

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Membro